



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Portaria nº 78/2023

Francisco Santos-PI, 15 de Dezembro 2023.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007, no Capítulo IV, Seção X do Estado dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus Licença maternidade de 03 (meses).

Considerando o requerimento escrito de 06 de Dezembro de 2023.

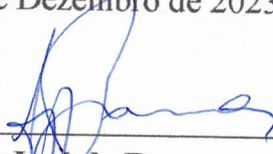
Art. 1º. - Conceder à Servidora Pública Municipal, **Maria dos Remédios de Sousa Veloso**, Licença Prêmio pelo prazo de 03 meses (três meses); no período 02 de Janeiro de 2024 á 02 de Abril de 2024.

Art. 2º. – A presente portaria entre em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 15 de Dezembro de 2023.

Publicada, registrada e numerada esta portaria, sob o nº 78(setenta e oito) em 15(quinze) de Dezembro de 2023.



Luís José de Barros
Prefeito Municipal